



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

PORTARIA Nº 004/2026-PDS

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a elaboração do regulamento de Integralização de Créditos do Curso de Mestrado em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme segue:

Membros

André Schlemmer - Presidente

Marcio José Silva

Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri - Representante Discente

Ronaldo Salvador Vasques - Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 16 de março de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS